



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 81º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 25/04/2023

No dia 25 de abril de 2023 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Senhor Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, vice-presidente e demais vereadores. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N° 33/2023**, de autoria da Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte, lazer e turismo em resposta ao **Ofício N° 21/2023**. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Ofício N°52/2023**, de autoria do Executivo Municipal. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°054/2023**, de autoria do Executivo Municipal. A seguir o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°058/2023** e mensagem **N°010/2023** do **Projeto de Lei N°15/2023** de autoria do Executivo Municipal que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Posteriormente o senhor Presidente Publica o **Projeto de Lei N° 15/2023** de autoria do Executivo Municipal e encaminha a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°167/2023**, de autoria de Fábio Pereira Vieira Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte-MG vem através do mesmo convidar para audiência Pública na data 26/04/2023, a partir das 18:h,visando serem prestadas contas dos valores recebidos pela entidade Santa Casa. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°063/2023**, de autoria do Executivo Municipal. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do ofício N°059/2023, de autoria do Executivo Municipal o qual vem por meio deste comunica a essa respeitável casa de lei que, na elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentarias(PLDO)e na elaboração posterior do Projeto de Lei orçamentaria anual(PLOA),para o exercício de 2024.Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Ofício N°28/2023**, de autoria do vereador **Charles Raul Cardoso** vem por meio do mesmo reiterar Ofício de N°06/2023 enviado 28 de fevereiro do corrente ano,

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Anderson, Sobrinho, and others.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

solicitando que seja realizado a manutenção do asfalto da estrada MG-135, no trecho de Orvalho á Pedro Teixeira, com limpeza dos bueiros e canaletas. Subsequentemente o senhor Presidente solicito ao secretário que faça a leitura do projeto de lei número 16 de 2023, de autoria da vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho, que **“PROÍBE A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS.”** Logo após o senhor Presidente Publica o Projeto de Lei Nº16 /2023 e encaminha a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Serviços Públicos, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura Projeto de **Resolução Nº03/2023**, de autoria da mesa diretora, que **“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA” PERSONALIDADE PEDROTEIXEIRENSE QUE SERÁ HOMENAGEADA COMO INCENTIVADOR DA LEITURA, DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA NA PREMIAÇÃO DO PROJETO “GRANDES LEITORES, E A INDICAÇÃO DO PROFESSOR QUE SERÁ HOMENAGEADO NA PREMIAÇÃO DO PROJETO “ALUNO NOTA DEZ”, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA NÚMERO 14/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** “Seguidamente o senhor Presidente publica o Projeto de **Resolução Nº03/2023**, de autoria da mesa diretora, e encaminho a comissão de legislação e justiça, para apreciarem o Projeto e emitem o Parecer. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer conjunto Nº 015/2023 ao Projeto de lei Nº 13/2023 de autoria da mesa diretora, que **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.** “Posteriormente o senhor Presidente coloca o parecer de Nº15/2023 em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Nº15/2023 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do Parecer conjunto Nº016/2023 ao Projeto de Lei Nº14/2023 de autoria do vereador Gabriel Felipe dos Reis Marinho e da vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho, que **“OBRIGA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA A INSTALAREM SENSOR MAGNÉTICO NA ENTRADA PRINCIPAL E PERMITE A ENTRADA SOMENTE PELA PORTA COM SENSOR MAGNÉTICO INSTALADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Parecer Conjunto Nº016/2023 ao **Projeto de Lei Nº14/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei Nº14/2023** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Requerimento Nº24 /2023**, de autoria da **vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho** que requer do Executivo Municipal, seja encaminhado para esta Casa Legislativa, cópias da CNH dos servidores Salomão Pereira e Noel Leonardo da Fonseca. Nos últimos meses, observamos que os servidores

Handwritten signatures and initials:
Adrielle
Sobrinho
Gabriel Marinho
Dandoro
Gom
Pereira
Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

acima mencionados que são ocupantes dos cargos comissionados de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e Responsável do Servidor de Manutenção de Veículos respectivamente, estão periodicamente fazendo transporte de pacientes e alunos no município e com isso, tem causado bastante preocupação da população, uma vez que não foram contratados para exercer a função de motoristas, com isso solicitamos informações sobre o motivo de estarem usando tais servidores constantemente para exercer atribuições de motorista, visto que hoje no município possui Ressalta-se que o servidor está exercendo atribuições diversas daquelas que correspondem ao cargo para o qual foi nomeado e empossado, isto é, serviços estranhos à competência do seu cargo, caracterizando, portanto, desvio de função. Valem lembrar que o desvio de função fere os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade, ao não observar a exigência legal para provimento de cargo mediante concurso público de maneira direta, configurando assim improbidade administrativa. Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora. A seguir o senhor Presidente coloca o Requerimento de N°24/2023 em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Requerimento N°25/2023, de autoria da vereadora Adriele Cristiane Sobrinho. Requer do Executivo Municipal, que seja corrigido o número de vagas do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Enfermagem na Lei Complementar N° 049 de 16/12/2022, publicada no site oficial da Prefeitura, pois a mesma está em discordância com a Lei Complementar nº 22 de 28/05/2014 que cria o respectivo cargo com 02(duas) vagas. Ressaltando que, na Lei Complementar N° 049 está discriminado 01(uma) vaga para o Cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem. Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Requerimento de N°05/2023 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da Indicação N°35/2023, de autoria do vereador Anderson de Paula Neves. Que indica ao Executivo Municipal: Realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria do Poder Executivo, viabilização do aumento de salário dos motoristas do município de Pedro Teixeira. Justificativa: Tal solicitação se justifica, pois o salário dos motoristas encontra-se defasado. Além do mais, trata-se de um direito justo aos profissionais da categoria que desempenham a função com total atenção e comprometimento. O aumento de salário desta categoria servirá como um motivacional, pois a todo tempo lidam transportando vidas, podendo citar aqui como exemplo os motoristas da saúde e educação, e é claro também o de outros setores que também é de grande importância, haja vista tamanha responsabilidade que estes profissionais possuem, sendo merecedores de valorização do seu trabalho. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação a Indicação de N°35/2023 mesma sendo aprovada por unanimidade. dando continuidade a Reunião o senhor Presidente conforme Moção de Aplausos N°02/2023, aprovada na reunião Legislativa, de autoria do vereador

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Sobrinho, Adriele, and Anderson.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

acima mencionados que são ocupantes dos cargos comissionados de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária e Responsável do Servidor de Manutenção de Veículos respectivamente, estão periodicamente fazendo transporte de pacientes e alunos no município e com isso, tem causado bastante preocupação da população, uma vez que não foram contratados para exercer a função de motoristas, com isso solicitamos informações sobre o motivo de estarem usando tais servidores constantemente para exercer atribuições de motorista, visto que hoje no município possui Ressalta-se que o servidor está exercendo atribuições diversas daquelas que correspondem ao cargo para o qual foi nomeado e empossado, isto é, serviços estranhos à competência do seu cargo, caracterizando, portanto, desvio de função. Valem lembrar que o desvio de função fere os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade, ao não observar a exigência legal para provimento de cargo mediante concurso público de maneira direta, configurando assim improbidade administrativa. Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora. A seguir o senhor Presidente coloca o Requerimento de N°24/2023 em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Requerimento N°25/2023, de autoria da vereadora Adriele Cristiane Sobrinho. Requer do Executivo Municipal, que seja corrigido o número de vagas do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Enfermagem na Lei Complementar N° 049 de 16/12/2022, publicada no site oficial da Prefeitura, pois a mesma está em discordância com a Lei Complementar nº 22 de 28/05/2014 que cria o respectivo cargo com 02(duas) vagas. Ressaltando que, na Lei Complementar N° 049 está discriminado 01(uma) vaga para o Cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem. Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Requerimento de N°05/2023 o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da Indicação N°35/2023, de autoria do vereador Anderson de Paula Neves. Que indica ao Executivo Municipal: Realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria do Poder Executivo, viabilização do aumento de salário dos motoristas do município de Pedro Teixeira. Justificativa: Tal solicitação se justifica, pois o salário dos motoristas encontra-se defasado. Além do mais, trata-se de um direito justo aos profissionais da categoria que desempenham a função com total atenção e comprometimento. O aumento de salário desta categoria servirá como um motivacional, pois a todo tempo lidam transportando vidas, podendo citar aqui como exemplo os motoristas da saúde e educação, e é claro também o de outros setores que também é de grande importância, haja vista tamanha responsabilidade que estes profissionais possuem, sendo merecedores de valorização do seu trabalho. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação a Indicação de N°35/2023 mesma sendo aprovada por unanimidade. dando continuidade a Reunião o senhor Presidente conforme Moção de Aplausos N°02/2023, aprovada na reunião Legislativa, de autoria do vereador

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Sobrinho', 'Adriele', and 'Anderson'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Anderson de Paula Neves, faremos agora a entrega dos certificados aos conselheiros tutelares presentes nesta sessão, solicito ao secretário que faça a leitura do certificado que será entregue. Alessandra Aparecida de Fátima Reis Letícia de Almeida Pacheco Fonseca Malena Manoela Rodrigues da Silva Oliveira Marcia Eliza de Assis Carmo Raniele Laisa de Aguiar Oliveira. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao vereador Marcelo Aparecido Gomes e a vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho que faça a entrega do certificado a Conselheira Alessandra Aparecida de Fátima Reis, logo após o senhor Presidente solicita ao vereador João Élcio de Paula e o vereador Wagner Lopes Pereira que faça a entrega do certificado a conselheira Letícia de Almeida Pacheco Fonseca, Subsequentemente o senhor Presidente solicita o vereador Amarildo José de oliveira e o vereador Charles Raul Cardoso que faça a entrega do certificado a conselheira Malena Manoela Rodrigues da Silva Oliveira. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira e o Charles Raul Cardoso que faça a entrega do certificado a conselheira Marcia Eliza de Assis Carmo. Logo após o senhor Presidente solicita ao vereador Charles Raul Cardoso e Filipe Antônio da Silva de Oliveira que faça a entrega do certificado à conselheira Raniele Laisa de Aguiar Oliveira. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente:

Anderson Paula Neves

Vice-Presidente:

Filipe Antonio da Silva de Oliveira

1ºsecretario:

Charles Raul Cardoso

2ºsecretario:

Wagner Lopes Pereira

Vereador:

Amarildo José de Oliveira

Vereador:

Marcelo Aparecido Gomes

Vereador:

Adrielle Cristiane

Vereador:

João Elcio de Paula

Vereador:

Adrielle Cristiane Sobrinho